

NOTA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA AMBIENTALISTA EM RELAÇÃO À ANÁLISE DOS VETOS AO PL DO LICENCIAMENTO PELO CONGRESSO NACIONAL

O Congresso Nacional aprovou o PL do Licenciamento, convertido na Lei nº 15.190/2025. O Poder Executivo vetou 63 dispositivos, entre mais de 400 aprovados, com o objetivo de proteger o licenciamento ambiental, garantir segurança jurídica, resguardar a integridade da Lei da Mata Atlântica, dos direitos de povos indígenas e quilombolas, das unidades de conservação e evitar graves retrocessos socioambientais.

Nesta semana, logo após a COP30 realizada em Belém, foi incluída na pauta da sessão conjunta do Congresso Nacional, agendada para o dia 27 de novembro, a apreciação dos vetos à nova Lei do Licenciamento Ambiental (Veto Parcial nº 29/2025). Os vetos representam uma medida necessária para conter riscos imediatos e severos que o texto aprovado originalmente poderia impor ao sistema de proteção ambiental brasileiro, além de reforçar a credibilidade internacional do Brasil no cumprimento de tratados e convenções ambientais.

Os dispositivos vetados comprometem a própria finalidade do licenciamento ambiental, ao permitir a generalização de licenças sem estudos de impacto, reduzir a atuação fiscalizatória dos órgãos ambientais, enfraquecer condicionantes e restringir a consulta prévia, livre e informada de comunidades indígenas e quilombolas potencialmente afetadas. A manutenção desses dispositivos representaria violação direta a pilares constitucionais do direito ambiental e importaria graves riscos à proteção de áreas ecologicamente sensíveis, como o bioma Mata Atlântica.

Caso os vetos não sejam mantidos, a nova Lei do Licenciamento estará manifestamente eivada de inconstitucionalidades, gerando insegurança jurídica, afetando a credibilidade do país e incentivando judicialização em larga escala.

Por essas razões, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista do Congresso Nacional, composta por Deputados Federais, Senadores da República, especialistas e organizações da sociedade civil, reafirma sua posição quanto à imprescindibilidade da manutenção integral de todos os vetos presidenciais, visto que sua derrubada introduziria no ordenamento jurídico dispositivos que enfraquecem o licenciamento ambiental, favorecem retrocessos socioambientais e colocam o Brasil na contramão da agenda climática global.

Brasília, 26 de novembro de 2025

DEPUTADO NILTO TATTO
COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA AMBIENTALISTA NO
CONGRESSO NACIONAL